

A INFLUÊNCIA DAS REDES SOCIAIS NOS PROTESTOS NO MUNDO E A BUSCA PELOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Nayara Tracanella RIBEIRO¹
Amarildo Samuel JUNIOR²

RESUMO: O presente trabalho abordara algumas manifestações ocorridas no Brasil e no mundo, destacando a atuação da internet no mundo contemporâneo virtual, onde é livre a liberdade de expressão e manifestação, salvo algumas exceções, e irá expor os direitos e garantias fundamentais que os cidadãos estão exercendo em uma sociedade democrática de direito, ou em busca dela.

O contexto histórico abrange relações nacionais e internacionais, com o objetivo de expressar a importância das redes sociais em distintas ocasiões, que tiveram tamanha relevância para os acontecimentos tomarem dimensão mundial.

Palavras-chave: Redes Sociais. Direitos e Garantias. Protestos Mundiais. Liberdade de Expressão. Liberdade de Reunião.

1 EVOLUÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO VIRTUAIS

A internet surgiu em um tempo longínquo, na Guerra Fria, pela ArphaNet (agencia que cuidou da tecnologia nos EUA e na Guerra Fria), com objetivo militar, sendo a forma das forças armadas norte-americanas se comunicarem em caso de ataque inimigo destruir os meios convencionais de comunicação. Posteriormente, nas décadas de 1970 e 1980 o termo Internet foi utilizado pela primeira vez, e além de ser utilizada para fins militares, passou a ser utilizada também por universidades, às quais passaram para outras universidades e assim sucessivamente, até que 5 milhões de pessoas já estavam conectadas com a rede.

¹ Discente do 1º ano do curso de Direito das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente.

² Docente do curso de Direito do Centro Universitário Toledo. Especializando em Direito Civil e Processo Civil pelo Centro Universitário Toledo. Cursando extensão em Ciências Políticas pela USP/SP. Graduado pelo Toledo. Escritor. Palestrante e Advogado. Orientador do trabalho.

Foi na década de 1990 que a internet englobou a população em geral, tornando-se a era da expansão da Internet. Neste momento engenheiros desenvolveram sites mais interessantes e dinâmicos.

Para ter acessibilidade na navegação pela Internet, surgiram os navegadores, como: o Internet Explorer da Microsoft e o Netscape Navigator.

A internet passou a ser usada por vários setores sociais: pelos estudantes que obtinham informações para pesquisas e poderiam entrar em salas de games; pelas empresas que descobriram como o meio virtual poderia ser lucrativo para suas negociações, transformando as redes em lojas virtuais; pela comunicação entre pessoas de todas as partes do mundo era possível através de salas de bate-papo, que estavam disponíveis a qualquer momento.

A partir do século XXI, começou uma nova era na Internet com o surgimento das denominadas redes sociais, que se refere a antropologia e sociologia, matérias essas que estudam o comportamento da sociedade. O primeiro a receber o status de rede social foi o Friendster em 2002, levando as redes sociais à cultura de massa.

Em seguida foram lançados o LinkedIn, que era mais voltado a contatos profissionais, e o MySpace, que foi intitulado como uma cópia do Friendster.

A partir de então as redes sociais começaram a cair no gosto dos internautas e 2004 pode ser considerado o ano das redes sociais, pois foi nesse período, que criaram o Flickr, o Orkut e o Facebook.

O Flickr é um site para postar fotos, permitindo o compartilhamento das imagens, atualmente cerca de 51 milhões de pessoa utilizam esse recurso.

O Orkut é a rede social criada pelo Google, que durante anos foi a mais utilizada por internautas brasileiros, até perder seu título para o Facebook, e atualmente cerca de 29 milhões de pessoas o utilizam.

O Facebook, apesar de sua criação em 2004 veio à se tornar o meio de comunicação principal somente em 2011, com estimativa de 908 milhões de pessoas cadastradas.

Em 2006 surgiu o Twitter, que é utilizado como um microblog, onde o espaço disponível para publicação de conteúdo são 140 caracteres, possuindo 140 milhões de usuários.

Lançado em 2010, o Instagram é um aplicativo que permite que os usuários capturem imagens e apliquem filtros gratuitamente, onde somente em 2013 o Instagram alcançou o sucesso mundial.

Em 2011, o Google cria o Google + tentando com essa nova rede social obter o sucesso e a popularidade do “falecido” Orkut e como vem sendo o Facebook; o Google + tem como diferencial permitir o usuário organizar seus contatos de maneira seletiva, separando em círculos cada grupo de amizade.

Atualmente a rede social mais utilizada é o Facebook, sendo utilizada por internautas de todo mundo e de todas as idades, onde as pessoas podem criar um vínculo virtual com amigos reais e desconhecidos, onde possuem grupos, públicos ou privados, que facilita a comunicação em massa.

2 DOS PROTESTOS NO MUNDO E NO BRASIL

Analisaremos a seguir algumas manifestações que ganharam força e se exteriorizaram de forma significativa por meio da internet, exercendo assim, os direitos à liberdade de expressão e de manifestação. Com alguns objetivos em comum, como: democracia, igualdade, liberdade, um governo responsável e sem corrupções.

2.1 Primavera Árabe

Trata-se de uma expressão utilizada para designar transformações históricas ocorridas no Oriente Médio e norte da África, a partir de 2010, onde a população foi às ruas para reivindicar direitos e derrubar ditadores do poder.

Iniciada em dezembro de 2010, quando um jovem tunisiano ateou fogo ao próprio corpo em protesto por trabalho, justiça e liberdade, desencadeou uma onda que rapidamente se espalhou pelo Norte da África e Oriente Médio, com um mesmo objetivo: direitos, democracia, liberdades, um governo responsável perante o povo, e livre de corrupções.

A Primavera Árabe marca um novo cenário político no mundo, 2011 iniciou-se com importantes revoluções e transformações políticas, alterando as relações humanas e culturais de inúmeros países.

A partir da primeira manifestação na Tunísia, onde o ditador Ben Ali, que estava no poder a 23 anos, acusado de corrupção e de envolvimento com o tráfico de drogas, renunciou e fugiu para o exterior. Desencadeou-se então, uma onda de protestos em outros países, onde estavam insatisfeitos com a forma de governo. Segundo uma comissão das Nações Unidas cerca de 7,5 mil pessoas morreram durante esse ano de protesto.

Depois da Tunísia outro país conseguiu se livrar de um ditador que estava 30 anos no poder, Hosni Mubarak, do Egito, foi destronado em um país de partido único, onde foi reeleito 6 vezes. Mubarak ainda tentou resistir, fez promessas de atender as reivindicações populares, em troca do seu prolongamento de mandato, mas, não vigorou diante a frustração dos habitantes em busca de democracia. Sendo assim, renuncia o poder, se refugia, e é preso e acusado formalmente de corrupção.

Já na Líbia, a oposição ao regime do Coronel Muamar Kadhafi se transformou em uma guerra civil, com envolvimento dos EUA, Inglaterra, França, Itália e outros países da Europa. De um lado estão os rebeldes que lutam pelo fim do regime, e de outro os mercenários contratados pelo governo e as forças regulares do exercito de Muamar Kadhafi, no poder a mais de 4 décadas, desde 1969, não se mostrando disposto a renunciar. Aos poucos as principais cidades foram caindo em poder da força que se levantava contra o regime. Ao se dar conta do perigo que enfrentava Kadhafi reagiu, e o primeiro passo foi a reorganização das forças terrestres e aéreas, que lançaram uma violenta ofensiva contra os rebeldes. Potencias do mundo ocidental que são contra Kadafi estão representadas pela Organização do Atlântico Norte (OTAN), que intervêm nos ataques. Resistindo às manifestações, e continuando no poder, meses depois o Tribunal Penal Internacional com sede em Haia, acusou Kadhafi de crimes contra a humanidade, pedindo a prisão do ditador, contudo, só poderia ser preso se deixasse o território Líbio e fosse para algum dos 116 países que reconhecem a legitimidade do Tribunal.

A Síria que nunca conheceu a democracia foi um dos últimos países a ser alcançado pela onda de revoltas populares que varre o mundo árabe, um dos

regimes mais autoritários da região, o governo Sírio reage com violência aos protestos. Na tentativa de justificar a rejeição, o governo qualificou a busca por democracia da população, como uma insurreição armada, o que permitiria que o governo atacassem os rebeldes.

A maré de conflitos chegou a países os quais raramente se ouvia falar antes da eclosão de revolta da África e Oriente Médio, entre eles o Yemen e Bahrein, onde a população foi às ruas exigir mudanças, denunciar a falta de liberdade política e mudanças na economia, para a geração de empregos. Grupos de defesa aos direitos humanos denunciam que mais de 400 manifestantes foram presos e muitos torturados no Bahrein, a repressão chegou a proibir médicos e enfermeiras a atender pacientes feridos em choque com a polícia. O Bahrein é um país Protetorado, que além de produzir petróleo e gás, a ilha tem um gigantesco parque de refino de óleo operando até para a Arábia Saudita, a maior exportadora mundial. Mais o fato de que sua costa serve de base para a 5 frotas dos Estados Unidos, explica porque o governo norte americano adotou uma posição diferenciada em relação ao levante popular.

Na Arábia Saudita a onda de protestos no mundo árabe inspirou os xiitas sauditas, do leste do país, que saíram as ruas para pedir reformas e o fim da discriminação. Para amenizar tal tensão social o governo disponibilizou bilhões de dólares em benefício social.

Em Marrocos, o Rei Mohammad evitou repressão contra os manifestantes, foram registrados protestos nas ruas, e no dia 1 de julho o governo promoveu um plebiscito para a mudança da Constituição, destinada a reduzir o poder da monarquia e reforçar o papel do parlamento e de um primeiro ministro eleito, sendo aprovada por 98% dos votantes.

A Argélia foi um dos primeiros países contaminados pela revolta iniciada na Tunísia, mas o governo reagiu rapidamente para conter os protestos atuando em varias frentes, de um lado colocou a policia nas ruas, prendeu os lideres e reforçou o controle sobre a imprensa escrita que vive sobre um regime de liberdade consentida. No poder a 12 anos, e reeleito para um terceiro mandato que vai até 2014, o presidente Abdelaziz Buteflika não parece disposto a deixar o governo até então.

Em todos esses países a internet por meio das redes sociais, como o Youtube, Twiter e Facebook, tiveram um papel fundamental para romper a censura

que os ditadores impuseram ao seu povo; se revelaram um instrumento poderoso na mobilização popular, funcionando desde a organização dos movimentos à exposição deles para o mundo, disseminando o poder da revolução, isto ocorrendo até mesmo em tempo real não deixando margens para possíveis edições e farsas com relação às imagens das manifestações, embora exista quem ainda questione o peso das novas tecnologias. A importância dos meios de comunicação na passagem do século XX para o século XXI fica evidente, uma vez que a sociedade civil não estava mais restrita a receber informações e opiniões, como também poderia se expressar livremente nos meios de comunicação virtual.

2.2 Marcha das Vadias

A violência contra as mulheres assume várias formas: física, sexual, psicológica, econômica. Segundo dados da ONU, aproximadamente uma em cada cinco mulheres no mundo, se tornará vítima de estupro ou tentativa de estupro no decorrer da vida.

Em janeiro de 2011, em uma Universidade em Toronto, Canadá, um policial fez uma observação sobre abusos sexuais para que "as mulheres evitassem se vestir como vadias, para não serem vítimas". Em consequência a esse comentário, houve protestos em Toronto, com mais de 3 mil pessoas, que se expandiu para outras cidades e Países, tendo repercussão mundial, e como reação surgiu o movimento internacional Slut Walk (em português Marcha das Vadias).

Essa organização não tem um líder específico, é um movimento aberto, onde as reuniões são feitas regularmente em diversos lugares, e a divisão de tarefas é feita sem hierarquização de poder.

Atualmente, a batalha é pela laicidade do Estado, legalização do aborto, regulamentação da prostituição, descriminalização de gênero, sobretudo o da mulher, que é moralmente julgada e tratada muitas vezes como objeto.

Um protesto criado para dizer que as mulheres são donas do próprio corpo e pensamento, e não devem e não vão seguir regras impostas a sociedade patriarcal, com um pensamento machista como um todo.

Vários ativistas aderiram ao movimento, em sua maioria mulheres, em forma de protesto, queimam seus sutiãs em locais públicos, visando à conscientização, construção e a conquista de uma vivência igualitária de direitos e condições de vida. Conseqüentemente a essa forma de protesto, que vive constantemente um combate ideológico, o termo "vadia" assusta à primeira vista e muitos acabam não compreendendo a motivação, diante disso, há muito opositores, mas o movimento vem crescendo cada dia mais e mais.

Foi sem dúvida a partir das redes sociais que o movimento ganhou força e se espalhou, sendo que mais de 200 cidades aderiram à marcha somente em 2011 (SLUTWALKTORONTO, 2011), devido à rápida comunicação através da internet, onde é feito o contato para a organização e reunião da marcha, podendo qualquer um ter acesso e participação, essa articulação potencializou a luta feminista conquistando seguidores por toda parte do mundo, e espalhando o ideal de igualdade.

No Brasil não foi diferente, com a exposição da marcha e de seu objetivo nas redes sociais o movimento ganhou vários adeptos, e em menos de três meses ocorreram marchas em 21 cidades, sendo que todas elas tiveram sua organização realizada principalmente pelo Twitter e Facebook.

Recentemente, em reação á um tipo de machismo e forma de violência, houve uma campanha através do Facebook, com a frase "Não mereço ser estuprada", onde mulheres tiraram fotos de si mesmas de topless, com a frase da campanha estampada no corpo ou em algum cartaz, em protesto ao resultado de uma pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), sobre a Tolerância Social à violência contra mulheres, que publicou os seguintes dados em 27 de março 2014: Mulheres que usam roupas que mostram o corpo merecem ser atacadas: sendo 65%, entre os que concordam totalmente e parcialmente e 32,4% quem discordava totalmente ou parcialmente;

O Ipea, anunciou a errata, após alguns dias, no dia 04 de abril de 2014, e relatou os seguintes dados: Mulheres que usam roupas que mostram o corpo merecem ser atacadas: sendo, 26% entre os que concordam totalmente ou parcialmente e 70% entre os que discordam totalmente ou parcialmente.

A errata desta pesquisa gerou uma polêmica, que em poucos dias tomou grande proporção, diante a indignação da sociedade ao número exacerbado de pessoas a favor do estupro, por ser uma ação que fere a dignidade sexual, que é

um dos bens jurídicos tutelado pelo direito penal, e conseqüentemente por considerar a mulher, devido a sua vestimenta, somente como objeto sexual.

2.3 Do Movimento Passe Livre

Movimento Social Brasileiro que enfrenta uma batalha em busca de transporte público no Brasil, com tarifa zero, visando o acesso universal. Obteve grande destaque na sociedade e nos noticiários, a partir de 2005 em Porto Alegre, contra o aumento da tarifa, e disseminando-se então, para várias cidades do Brasil.

O Movimento Passe Livre (MPL) foi fundado em uma plenária no Fórum Social Mundial em Porto Alegre, com os interesses individuais e coletivos que lutavam pelo passe livre estudantil em várias cidades do país.

Os antecedentes que contribuíram para a formalização do projeto partiram da Campanha pelo passe livre em Florianópolis, já existente desde 2000, e que já havia organizado um encontro na cidade em 2004. Tal movimento foi denominado como "Revolta da Catraca", mobilizando cidadãos contra o aumento da tarifa de ônibus, que após 10 dias de intensos protestos, o aumento foi revogado.

Em 2005 houve um novo aumento, e novamente, através de manifestações, o aumento foi revogado. Manifestações em Vitória também levaram a revogação do aumento de tarifas.

No ano de 2005 e 2006 ocorreram respectivamente o II e o III Encontro Nacional do Movimento Passe Livre, em Campinas e Guararema, Estado de São Paulo. Sendo constituídos nesses encontros os princípios do MPL, sendo eles: horizontalidade, autonomia, independência e apartidarismo (mas não anti-partidários).

Em 2005, ao entrarem em contato com Lucio Gregori, secretário de transporte da gestão municipal de São Paulo entre 1990/1992, onde a tarifa produzida em sua gestão era zero, com base no ideal do secretário, o MPL evoluiu, onde inicialmente almejava somente o Passe Livre Estudantil, posteriormente mudou para uma visão mais ampla, almejando a Tarifa Zero. Ao mesmo tempo pautava sempre a mobilidade urbana, sobre o direito à cidade e o acesso ao transporte como direito social.

Como resultado ao ativismo da população, no Distrito Feral, o MPL conquistou em 2011 o passe livre no transporte.

Após alguns anos, em Junho de 2013, no Brasil, o MPL foi de extrema importância nos protestos, que inicialmente contestaram o aumento da tarifa do transporte público, de R\$ 3,00 para R\$ 3,20, no estado de São Paulo,

A revolta que tomou uma enorme dimensão ocorreu inicialmente contra o aumento de 0,20 centavos na passagem, valor este, que pagos a mais diariamente, representa muito na vida de um cidadão que sobrevive apenas com um salário mínimo e ainda mais no orçamento dos estudantes que, via de regra, não contam com um dinheiro extra para arcar com este tipo gasto. Esse aumento teve o efeito de uma gota d'água que cai em um copo que está completamente cheio, fazendo-o transbordar, foi essa a sensação vivida pela maioria do país, todos saturados pelo abandono do poder público, por um governo que nunca deu ao povo se quer um décimo em contraprestação dos absurdos valores arrecadados em impostos, e aí os brasileiros passivos até então, saíram de suas casas e foram para a rua com o objetivo de demonstrar sua insatisfação com a situação do país e o anseio por mudanças radicais e imediatas; as multidões tomaram conta das ruas das principais cidades do país, incluindo a ocupação do planalto.

Ativistas que foram as ruas no País inteiro utilizavam o famoso bordão "Não são só vinte centavos", enquanto a mídia relatava em seus noticiários a falta de reivindicações claras por parte dos manifestantes, porém, com o passar dos dias e o aumento das manifestações, foi ficando cristalina a insatisfação das pessoas que buscavam de alguma forma mostrar o porquê estavam ali, seja escrevendo em cartazes, faixas e até mesmo no próprio corpo, e dentre os motivos de reivindicações estavam: O alto gasto com a Copa e Olimpíadas; a falta de investimento em saúde, educação e segurança pública; as denúncias de corrupções no governo; a impunidade dos políticos; leis controversas como as PEC's 33 e 37, entre outros.

A forma como ocorreram os protestos e a sua magnitude, só foi possível pelo fato de as redes sociais viabilizarem a interação das pessoas que tinham interesses em comum, o que fez com que o movimento fosse rapidamente difundido, e através desses meios foram debatidos, organizados e transmitidos em tempo real os protestos de várias partes do País. Diante à mobilização das redes sociais, a repercussão teve uma dimensão internacional.

O Facebook foi um grande aliado para a organização, sendo feita através de grupos com milhares de usuários, onde era combinado o dia, o local, e os objetivos a serem alcançados. As transmissões dos protestos eram feitas ao vivo, através de um aplicativo chamado “TwitCasting”, cujo os links eram disponibilizados no Facebook, assim como vídeos eram postados a todo momento no Youtube, tanto profissionais como amadores, mostrando sem possíveis edições as filmagens das manifestações.

3 DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS

De uma forma abrangente, observando os protestos no mundo e no Brasil, os objetivos elencados, como a busca pelos direitos e garantias ou a luta para afirmar os direitos já existentes, está previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos, que prevê como um valor inerente a todos, a dignidade, a proteção dos direitos do homem, constituindo o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo, sendo os direitos humanos protegidos pelo Estado de Direito.

Em âmbito nacional Brasileiro teremos também como garantia a Constituição Brasileira de 1988, sendo esta, a mais abrangente e extensa de todas as anteriores. Nela está posta os direitos e garantias fundamentais, até então não definidos e defendidos na Constituição anterior, que foi regida por um governo ditatorial. Teremos também alguns direitos assegurados pelos Tratados Internacionais de Direitos Humanos, e pela Convenção Americana de Direitos Humanos, vide:

Art. 5º, § 2º - “Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.”.

Tais garantias caminham para auxiliar o processo de democratização da população, onde possam ser expressos livremente seus pensamentos políticos, culturais e sociais, sem medo algum, de qualquer tipo de repressão ou censura, diante qualquer forma de governo.

Esses direitos constituem as noções básicas e centrais que regulam a vida social, política e jurídica de todo cidadão.

Nos tópicos que abordaremos a seguir, vamos explorar um pouco mais dos direitos fundamentais em um plano mais específico.

3.1 Da dignidade da pessoa humana

A dignidade da pessoa humana é um valor moral e espiritual inerente a todo cidadão, sendo um princípio fundamental e supremo dentro do Estado Democrático de Direito.

Por ser um conceito abstrato abrange várias esferas da vida do indivíduo, seja na escola, na igreja, na casa, em locais públicos e privados, devendo estar em sincronia com a evolução das necessidades dos seres humanos.

Relacionando este direito com os protestos que já mencionamos nos tópicos acima, todos objetivos almejados estão de acordo com este princípio, considerando que as pessoas necessitam de um mínimo necessário para conviver em sociedade, como: ter direito a moradia, saúde, educação, liberdade, segurança, um salário digno para suprir as necessidades básicas, incluindo o direito ao lazer e a informação.

No Brasil, este direito é assegurado pela lei suprema do nosso Estado, no Art. 1º, inciso III- “a dignidade da pessoa humana”, elencado no rol de direitos fundamentais.

3.2 Da liberdade de expressão

Após duas décadas de regime ditatorial no Brasil, onde a maneira que o Estado utilizava para impor sua forma de governo era cerceando os direitos e

garantias do cidadão, a liberdade de expressão em sua magnitude veio para cessar essa parte histórica, e iniciar um novo processo de democracia.

Porém, em alguns países, a forma de governo ainda é exercida através de um ditador, como mencionamos no tópico da Primavera Árabe, devido o direito à liberdade de expressão, foi possível a derrubada de alguns ditadores que estavam no poder há décadas, e a população de outros países, tiveram a possibilidade de exteriorizar seus pensamentos, sendo eles positivos ou negativos.

Diante fatos mencionados acima, a repercussão através da internet ocorreu pois todos tinham objetivos em comum, que se embasavam na reivindicação pela forma de governo, sendo possível, através da liberdade de expressão, manifestando-se então, todos em busca de um objetivo.

Este direito, o qual foi exposto, está descrito na Declaração Universal de Direitos Humanos:

Art. 19- "Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferências, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras."

3.3 Do Direito de Reunião

Próxima da liberdade de expressão, mas distinta, o direito de reunião é o agrupamento de pessoas de maneira organizada, para o intercâmbio de ideias e posicionamentos em comuns. No direito Brasileiro para fazer uma reunião em local aberto ao público é livre e independe de autorização, necessitando somente aviso prévio à autoridade, informando a data e local da reunião, diante:

Art. 5º, inciso XVI: "todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente".

Em contrapartida, não há nenhuma previsão quanto ao aviso prévio na Convenção Americana dos Direitos Humanos, tornando-a assim, mais permissiva que a trazida em nossa constituinte:

Art. 15- "Direito de reunião: É reconhecido o direito de reunião pacífica e sem armas. O exercício desse direito só pode estar sujeito às restrições previstas em lei e que se façam necessárias, em uma sociedade democrática, ao interesse da segurança nacional, da segurança ou ordem pública, ou para proteger a saúde ou a moral pública ou os direitos e as liberdades das demais pessoas."

Pode-se dizer que este direito foi um dos mais importantes frente aos protestos no Brasil, uma vez que possibilitou a união das pessoas, formando multidões que clamavam por direitos em comum, deixando clara a insatisfação com a forma de condução do estado.

3.4 Da igualdade entre homens e mulheres

A atuação das mulheres em um processo de transformação social garantiu mudanças históricas como: o direito ao voto, a inclusão no mercado de trabalho, acesso à renda, a participação na vida pública, entre outros. Mas estes direitos não são sempre respeitados igualitariamente, gerando a partir de então, a busca das mulheres pelos direitos devidos a elas.

Assegurado pela Constituição Brasileira, Art. 5º, inciso I- "homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição", na já citada marcha das vadias, os direitos idealizados por este movimento é a aquisição de direitos igualitários, onde em uma sociedade democrática, homens e mulheres possam conviver sem preconceito, distinção de tratamento, soberania, podendo assim, exercer todos os direitos e garantias destinados a todos, sem distinção de sexo e sem nenhum tipo de restrição.

4 CONCLUSÃO

Ante todo o exposto é possível concluir que os direitos e garantias almejados por todos os cidadãos, independente de classe social, raça, cor, etnia, sexo, devem ser respeitados, diante os artigos descritos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Convenção Americana de Direitos Humanos, dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos, e da Constituição Federativa do Brasil, todos estes, prevendo estes direitos como bens protegidos e tutelados pelo Estado.

Os direitos são assegurados, sendo eles, o principio da liberdade de expressão, o direito a livre manifestação de pensamento, garantido pela constituição, desde que, não viole os limites delimitados pelo estado, como por exemplo, a depredação de patrimônio público e uso de algum objeto que possa levar a pessoa ao anonimato. Caso tal liberdade ultrapasse os limites, o direito de intervenção do estado será possível, e utilizarão meios coercitivos através de entidades competentes, para coibir tal ato degradante, sendo assim, a liberdade não permanecerá garantida constitucionalmente. Demonstrando então, que deve haver uma limitação a ser respeitada, para garantir a conservação do devido direito.

De modo abrangente, a atuação no mundo virtual foi de extrema importância para os acontecimentos históricos por busca de democracia ou a garantia dela, sendo que sem esse meio, seria impossível a expansão e a comunicação de pessoas de cidades e países diferentes, mas com objetivos em comum, como à busca por dignidade, liberdade, igualdade, democracia, no sentido literal da palavra e governos responsáveis, que além de assegurarem os direitos, exerçam-nos, atendendo desta forma as necessidades da população, que conseqüentemente se sentira mais segura e representada pelo governo que ali se encontra.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional**. 17. Ed.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BERLOWITZ, Paula. **Marcha das Vadias**. Disponível em: <
<http://www.marchadasvadias.org/categoria/materias/>> Acessado em: 09 de Abril de 2014.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Disponível em:
http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm Acessado em:
06 de Abril de 2014.

GANDOUR, Ricardo. **Primavera Árabe**. Disponível em: <
<http://topicos.estadao.com.br/primavera-arabe>> Acessado em 08 de março de 2014.

INTERNET e política: teoria e prática da democracia eletrônica. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. **Redes de computadores e a internet**: uma abordagem top-down. 5. ed. São Paulo: Addison-Wesley, 2011.

LAQUEY, Tracy L. **O manual da internet**. Rio de Janeiro: Campus, 1994.

Luta contra o aumento de 2006. Disponível em:
<http://saopaulo.mpl.org.br/historico/luta-contra-o-aumento-de-2006/> São Paulo.
Acessado em 09 de Abril de 2014.

Luta contra o aumento de 2010. Disponível em:
<http://saopaulo.mpl.org.br/historico/luta-contra-o-aumento-de-2010/>. São Paulo.
Acessado em 09 de Abril de 2014.

Luta contra o aumento de 2011. Disponível em: <
<http://saopaulo.mpl.org.br/historico/790-2/>> São Paulo. Acessado dia 09 de Abril.

Marcha das Vadias-Distrito Federal. Disponível em:
<http://marchadasvadiasdf.wordpress.com/manifesto-porque-marchamos/> Distrito Federal. Acessado em 10 de Abril de 2014.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 27. Ed.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 38. Ed.

RAQUEL MATOS SILVA. **As redes sociais e a revolução em tempo real**. Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 2011. Disponível em: < <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/37496/000820279.pdf?sequence=1> Acessado em: 06 de Abril de 2014.

SOBRINHO , Wanderley Preite e PEIXOTO, Natália. **Passeatas pelo Brasil** Disponível em: < <http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/sp/2013-06-13/inspirados-pela-revolta-turca-jovens-engrossam-passeatas-pelo-brasil.html>>. São Paulo, Acessado em 06 de Abril de 2014.

TOLHURST, William A.; PIKE, Mary Ann. **A Internet**: um guia rapido de recursos e servicos. Rio de Janeiro: Campus, 1994.

Tolerância social a violência contra mulheres. Disponível em: < http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327_sips_violencia_mulheres_antigo.pdf> Acessado dia 10 de Abril de 2014.

Tolerância social a violência contra mulheres. Disponível em: < http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327_sips_violencia_mulheres_novo.pdf> Acessado dia 10 de Abril de 2014.